

RESOLUÇÃO Nº 1914/2023 - CONSU, de 17 de novembro de 2023.

APROVA A OUTORGA DO TÍTULO DE NOTÓRIO SABER EM CULTURA POPULAR PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, À MESTRA DA CULTURA CARLA MARA HENRIQUE SILVA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo NUP 31032.001121/2023-20 e,

Considerando que a agraciada conquistou o título de Mestre da Cultura, outorgado por meio de Edital, da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE;

Considerando a comprovada experiência e produção em, pelo menos uma das linguagens ou áreas da Arte e da Cultura Popular;

Considerando o nível excepcional e a alta qualificação da outorgada, por meio de avaliação da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX e parecer jurídico da Assessoria Jurídica - ASJUR;

Considerando o cumprimento das normas contidas na Resolução Nº 1194/2016 – CONSU, de 25 de fevereiro de 2016;

Considerando parecer favorável do Conselheiro Relator e a aprovação unânime dos membros do Conselho Universitário – CONSU, presentes à sessão realizada no dia 17 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a outorga do **TÍTULO DE NOTÓRIO SABER EM CULTURA POPULAR**, da Universidade Estadual do Ceará, à Mestre da Cultura **CARLA MARA HENRIQUE SILVA (MESTRA CARLA/CAPOEIRA)**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE